



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº445/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DA VILA SÃO FRANCISCO, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica denominada a Nomenclatura da: **PRAÇA MUNICIPAL**, da Vila São Francisco neste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO
IVANILDE SERRADOR

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 28 de novembro de 2024,

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº445/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DA VILA SÃO FRANCISCO, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica denominada a Nomenclatura da: **PRAÇA MUNICIPAL**, da Vila São Francisco neste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO
IVANILDE SERRADOR

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 28 de novembro de 2024,

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DA VILA
SÃO FRANCISCO, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº445/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
MUNICIPAL DA VILA SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípios de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **LEI:**

NOME PROPOSTO
IVANILDE SERRADOR

Art.1º. Fica denominada a Nomenclatura da: **PRAÇA MUNICIPAL**, da Vila São Francisco neste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 28 de novembro de 2024,

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EFF3E635

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/11/2024. Edição 2284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>